

PROJETO DE LEI Nº EM-100/2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Administração e Recursos/Diretoria de Administração de Pessoal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Promoção Humana, Secretaria Municipal de Esportes, e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$3.382.660,25 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Administração e Recursos/Diretoria de Administração de Pessoal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura Rural, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Promoção Humana, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$3.382.660,25 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

- 01.01.____.01.122.0052.2002 - Manutenção das Atividades Adm. da Câmara Municipal
 - 3.1.90.11.00 - F. 004 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$267.580,12
 - 3.3.90.36.00 - F. 013 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$267.580,13
- 02.01.04.04.131.0059.2029 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Diretoria de Comunicação Social
 - 3.1.90.13.00 - F. 125 - Obrigações PatronaisR\$17.500,00
- 02.03.____.04.123.0053.2052 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
 - 3.1.90.11.00 - F. 234 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$15.000,00

02.04.____.04.122.0052.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos
3.3.90.36.00 - F. 262 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$415.000,00
3.3.90.39.00 - F. 263 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$230.000,00

02.05.01.12.122.0052.2077 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.11.00 - F. 313 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$200.000,00
3.1.90.13.00 - F. 314 - Obrigações PatronaisR\$ 33.000,00
3.1.90.16.00 - F. 315 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 76.000,00

02.05.01.12.367.0463.2102 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.1.90.11.00 - F. 377 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$200.000,00

02.06.01.10.305.0245.2128 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde TFVS
3.1.90.11.00 - F. 498 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$150.000,00

02.08.01.20.122.0052.2137 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Extensão Rural
3.1.90.13.00 - F. 547 - Obrigações PatronaisR\$ 38.000,00

02.09.01.27.811.0720.2148 - Apoio ao Esporte Amadorista
3.3.60.41.00 - F. 586 - Contribuições a Instit. Priv. com Fins Lucr.....R\$ 45.000,00

02.09.01.27.813.0705.2155 - Promoção e Eventos Populares
3.3.90.39.00 - F. 620 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 45.000,00

02.10.02.15.122.0052.2159 - Manut. das Ativ. Adm. da Diretoria de Obras e Saneamento
3.1.90.13.00 - F. 635 - Obrigações PatronaisR\$ 50.000,00

02.10.02.15.122.0511.1025 - Construção e Conservação de Prédios Públicos
3.3.90.30.00 - F. 642 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02.11.____.15.122.0052.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.1.90.13.00 - F. 686 - Obrigações PatronaisR\$ 85.000,00

02.12.01.08.244.0125.2180 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 - F. 746 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$320.000,00

02.14.____.13.122.0052.2205 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
3.1.90.13.00 - F. 848 - Obrigações PatronaisR\$ 21.000,00

02.10.02.15.452.0506.1040 - Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00 - F. 980 - Obras e InstalaçõesR\$200.000,00

02.06.01.10.301.0210.2113 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - F. 989 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$400.000,00

02.06.01.10.302.0210.2118 - Manutenção dos Serviços Especializados
3.1.90.11.00 - F. 994 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$250.000,00
3.1.90.16.00 - F. 996 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 3.000,00

02.06.01.10.304.0246.2127 - Manutenção dos Serviços de MAC - Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 - F. 999 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 14.000,00

TotalR\$3.382.660,25

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.____.04.122.0052.2007 - Manut. das Desp. com Subsídio e Representação do Prefeito
3.1.90.11.00 - F. 032 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 9.000,00

02.01.____.04.122.0052.2008 - Manut. das Desp. com Subsídio e Representação do Vice-Prefeito
3.1.90.11.00 - F. 035 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 8.000,00

02.01.____.04.122.0052.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice- Prefeito
3.1.90.11.00 - F. 039 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 20.000,00

02.01.04.04.131.0059.2029 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Diretoria de Comunicação Social
3.1.90.09.00 - F. 123 - Salário - FamíliaR\$ 1.000,00

02.02.01.04.122.0052.2039 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Planejamento
3.1.90.09.00 - F. 161 - Salário - FamíliaR\$ 5.000,00

02.02.02.04.122.0052.2043 - Manutenção das Ativ. Administrativas da Diretoria de Cadastro
3.1.90.09.00 - F. 187 - Salário - FamíliaR\$ 15.000,00
3.1.90.11.00 - F. 188 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 60.000,00

02.03.____.04.123.0053.2052 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
3.1.90.09.00 - F. 233 - Salário - FamíliaR\$ 8.000,00
3.1.90.11.00 - F. 234 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 20.000,00

02.03.____.28.843.1302.2056 - Pagamento de Juros e Amortização da Dívida Interna
3.2.90.21.00 - F. 249 - Juros sobre a Dívida por ContratoR\$535.160,25

02.04.____.04.122.0052.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos
3.1.90.09.00 - F. 255 - Salário - FamíliaR\$ 2.000,00
3.1.90.34.00 - F. 259 - Outras Despesas de Pessoal DecorrenteR\$ 40.000,00

02.04.____.04.122.0052.2059 - Pagamento de Aluguéis e Convênios
3.3.90.39.00 - F. 267 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$100.000,00

02.04.01.04.122.0052.2069 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Diretoria de Administração
3.1.90.11.00 - F. 294 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$120.000,00
3.1.90.13.00 - F. 295 - Obrigações PatronaisR\$ 6.000,00

02.04.01.09.272.0181.2071 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas
3.1.90.03.00 - F. 305 - PensõesR\$ 20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 307 - Obrigações PatronaisR\$ 50.000,00

02.04.01.11.331.0302.2073 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação
3.3.90.46.00 - F. 309 - Auxílio - AlimentaçãoR\$400.000,00

02.05.01.12.122.0052.2077 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.09.00 - F. 312 - Salário - FamíliaR\$ 10.000,00

02.05.01.12.272.0181.2082 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas
3.1.90.13.00 - F. 335 - Obrigações PatronaisR\$ 6.500,00

02.05.01.12.361.0403.2092 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.09.00 - F. 343 - Salário - FamíliaR\$ 90.000,00
3.1.90.11.00 - F. 344 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$ 60.500,00
3.1.90.13.00 - F. 345 - Obrigações PatronaisR\$ 6.000,00

02.05.01.12.365.0401.2098 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.1.90.09.00 - F. 359 - Salário - FamíliaR\$ 50.000,00

02.05.01.12.367.0463.2102 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.1.90.09.00 - F. 376 - Salário - FamíliaR\$ 6.000,00

02.05.02.12.361.0403.2088 - Desenvolvimento e Melhoria do Ensino Fundamental
3.1.90.09.00 - F. 388 - Salário - FamíliaR\$280.000,00

02.06.01.10.122.0052.2216 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMUSA
3.1.90.09.00 - F. 404 - Salário - FamíliaR\$ 35.000,00
3.1.90.11.00 - F. 405 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 300.000,00
3.1.90.16.00 - F. 407 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 219.500,00

02.08.01.20.122.0052.2137 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Extensão Rural
3.1.90.09.00 - F. 545 - Salário - FamíliaR\$ 4.000,00

02.09.01.27.122.0052.2145 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo
3.1.90.11.00 - F. 574 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil...R\$ 15.000,00

02.09.01.27.812.0721.2149 - Promoção e Man. de Atividades Esportivas e de Lazer na Escola
3.3.90.36.00 - F. 591 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 593 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

02.09.01.27.812.0722.2150 - Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Áreas de Lazer
3.3.90.36.00 - F. 603 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 604 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$30.000,00

02.09.01.27.813.0705.2155 - Promoção e Eventos Populares
3.3.50.41.00 - F. 616 - Contribuições a Instituições Privadas se.....R\$ 9.000,00
3.3.90.31.00 - F. 618 - Premiações Cult, Artíst., Cient. Desp. Outras..R\$11.000,00
3.3.90.36.00 - F. 619 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$10.000,00

02.09.01.27.813.0705.2156 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Turístico
3.3.90.39.00 - F. 623 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$15.000,00

02.10.02.15.122.0052.2159 - Manut. das Ativ. Adm. da Diretoria de Obras e Saneamento
3.1.90.09.00 - F. 633 - Salário - FamíliaR\$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 640 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$100.000,00

02.10.02.15.451.0501.1031 - Infra - Estrutura Urbana
4.5.90.93.00 - F. 655 - Indenizações e RestituiçõesR\$10.050,00

02.10.02.15.451.0507.1026 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
3.3.90.39.00 - F. 658 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$19.950,00
4.4.90.51.00 - F. 659 - Obras e InstalaçõesR\$40.000,00
4.5.90.93.00 - F. 660 - Indenizações e RestituiçõesR\$10.000,00

02.10.02.16.451.1007.2162 - Projeto, Supervisão e Apoio Técnico
3.3.90.39.00 - F. 668 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$55.000,00

02.11.____.15.122.0052.2165 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.1.90.09.00 - F. 684 - Salário - FamíliaR\$10.000,00
3.1.90.34.00 - F. 688 - Outras Despesas de Pessoal DecorrenteR\$300.000,00

02.11.____.15.451.0506.2168 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 - F. 699 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$20.000,00

02.12.01.08.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Promoção Humana

3.1.90.09.00 - F. 713 - Salário - FamíliaR\$ 6.000,00

3.1.90.16.00 - F. 716 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 80.000,00

02.13.01.18.122.0052.2200 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Meio ambiente

3.1.90.11.00 - F. 817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$80.000,00

02.14.____.13.122.0052.2205 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura

3.1.90.09.00 - F. 846 - Salário - FamíliaR\$15.000,00

02.10.02.20.481.0668.1041 - Extensão e Melhoria da Eletrificação Rural

3.3.90.39.00 - F. 981 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.06.01.10.301.0210.2116 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica -PAB

3.1.90.13.00 - F. 992 - Obrigações PatronaisR\$10.000,00

TotalR\$3.382.660,25

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de junho de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 119 / 2006

Em 19 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 3.382.660,25 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), para atender as seguintes despesas:

A solicitação feita pela câmara será para pagamento de pessoal e despesas com contratação de serviços de P. jurídica.

Para a Secretaria de Obras, o remanejamento dos recursos orçamentário será para expansão e melhoria da rede de iluminação pública.

Já para a Secretaria de Administração e Recursos, as suplementações solicitadas serão para pagamento de estagiários, tarifa de água, energia elétrica, telefone, acessórios de informática, correio, aquisição de estantes para o arquivo morto e renovação de mobiliário do departamento pessoal.

Os recursos para SELT serão para as festividades dos 94 anos de Divinópolis e para a Corrida de Pentecostes 2006.

Para as demais unidades orçamentárias os recursos orçamentários serão para despesas com pessoal, como obrigações patronais, vencimentos fixos-pessoal civil e vencimentos variáveis- pessoal civil.

Assim, rogamos pois, a pronta atenção dos ilustres vereadores dessa Casa Legislativa, no exame e na aprovação desse Projeto de Lei.

Esperando que o assunto receba a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com protestos da mais cordial estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal